

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO  
 DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's)  
 Resolução no 54/2016 – CONSU/UFJF



## HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAEs

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Diretoria de Relações Internacionais	De 07 horas a 19 horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Todos	De 07 horas a 19 horas

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Vítor Hugo Terra	de 08 a 14	de 08 a 14	de 08 a 14	de 08 a 14	de 08 a 14	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Secretário Executivo	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Nilcilea Peixoyto	de 07 a 13	de 07 a 13	de 07 a 13	de 07 a 13	de 07 a 13	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Secretária Executiva	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
THYARA FIORILLO DUARTE RESENDE	de 13 a 19	de 13 a 19	de 13 a 19	de 13 a 19	de 13 a 19	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente administrativo	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
THAIS QUINTÃO FERREIRA DO VALLE	de 13 a 19	de 13 a 19	de 13 a 19	de 13 a 19	de 13 a 19	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente administrativo	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

PROGEPE – 07/05/2018

(\*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

Em \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_.

Alexandre Jose Pinto Cadilhe de Assis Jacome



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jose Pinto Cadilhe de Assis Jacome, Diretor(a)**, em 10/10/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2025319** e o código CRC **D461FCFB**.